



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO N° 004/2019

Ementa: Dispõe sobre a fixação do horário de Reunião Ordinária e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VERADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 36 incisos IV e V do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1° - Fica fixado o horário das 19:00hs. (dezenove horas) das segundas e/ou sextas-feiras para a realização das Reuniões Ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 2° - O horário para as Reuniões Itinerantes será indicado no Requerimento para sua realização, respeitado o número fixado no Regimento Interno.

Art. 3° - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4° - Revoguem-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de Outubro de 2019.


LEONILDO CABOCLÓ DA SILVA
Presidente